



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO

PARECER Nº 197/2017

Projeto de Lei nº 172/2017

Relator: Francisco de Assis da Silva

Trata-se de propositura de autoria do Prefeito Municipal cuja finalidade é alterar dispositivos da Lei Complementar nº 06, de 25 de abril de 2011, que dispõe sobre o Estatuto, Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Assis.

As alterações propostas são recomendações do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que determina a contratação de professor efetivo para o quadro do magistério, uma vez que busca reorganizar a educação integral no município.

Verifica-se manifestação favorável à presente propositura do Conselho Municipal da Educação, conforme o Parecer CME nº 027/2017, anexo ao projeto.

No que se refere aos aspectos de infraestrutura, o projeto em exame é de suma importância, uma vez que trata de serviços indispensáveis referentes à educação municipal.

No entanto, acredita-se que a referida medida será desfavorável aos profissionais da educação que atuam em projetos de período integral nas escolas públicas municipais.



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Portanto, manifesto-me de forma contrária ao presente projeto.

É o parecer.

Sala das Comissões, 4 de dezembro de 2017.

FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA – PSD
Relator

JOÃO DA SILVA FILHO – DEM
Presidente

NILSON ANTONIO DA SILVA – PMDB
Secretário

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.

